



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 179/2017

(Protocolos nºs 05108, 05109, 05110, 05111, 05112 e 05113/2017)

João Pessoa, 07 de abril de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### RESOLVE

**I - Determinar** o deslocamento dos servidores **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, **THOMMAS HUDSON ARAUJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, classe A, padrão 2, matrícula nº 201331003, e **EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, classe A, padrão 3, matrícula nº 201327842, todos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 10 e 11/04/2017, com retorno previsto nos respectivos dias.

Os servidores irão realizar a manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de TI na Vara do Trabalho da cidade supracita, além da instalação do servidor de arquivos, conforme Protocolo TRT nº 04892/2017.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, correspondente a cada dia de efetivo deslocamento, na forma disposta no item I, observando-se a proporcionalidade prevista no *parágrafo único* do art. 5º da Resolução acima citada..

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral da Secretaria substituto